



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br


E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 23 / 03 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

**DECRETO 1533, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1611 de 23 de março de 2021:

**DECRETA:**

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

**06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0013 – 1,024 - Aquisição de Vacina - COVID-19

3.3..9.0.32.00.00.00 – (0040) Material, bens ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 50.000,00

TOTAL

R\$ 50.000,00

Objetivo: Aquisição de vacina para tratamento ao COVID -19.

**Total do Crédito Adicional Especial aberto:**

**R\$ 50.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior;

**TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS:**

**R\$ 50.000,00**

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2021 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 23 DE MARÇO DE 2021.**



Registre-se e Publique-se:

**Vicente Luiz Pisoni**

Secretaria de Administração e Finanças

  
**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal